



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147920	DAMIÃO DOS REIS	A-215	A-216	22/02/2011

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos